



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº53/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decis de adju- dicar assim como a aprop de respectiva minuta contratual e considero do Órgão Com- petente p/ a decis de contratar, o Sr. Presidente de Câmara. 05-03-2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos de informações e parecer, adjudique-se. Mais opaco minuta. $\frac{5}{03}$ 325

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“28/2025_CPR_S- FORNECIMENTO CONTINUO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VIATURAS DA MARCA PEUGEOT/NISSAN/CITROEN E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO PARA O ANO DE 2025”

Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 24 de fevereiro ultimo, para abertura do procedimento de Consulta Previa para **“FORNECIMENTO CONTINUO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VIATURAS DA MARCA PEUGEOT/NISSAN/CITROEN E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO PARA O ANO DE 2025”**, foram convidadas a apresentar proposta as entidades **“Germacar, comercio e Reparação Automóvel, Lda.”**, **“RB MOTOR”** e **“RICARDO JOSE DE BRITO MARTINS”**, sendo o preço base do procedimento de € 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a **“Germacar, Comercio e Reparação Automóvel, Lda.”**, apresentou proposta no montante de € 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

SAfoud



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada, no valor de € 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, está de acordo com o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- O contrato terá início no primeiro dia útil após a sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, renovável por igual período até ao limite de 3 anos, e/ou até que se esgote o valor contratual

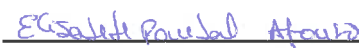
Face ao exposto propõe-se:

Que o **"FORNECIMENTO CONTINUO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VIATURAS DA MARCA PEUGEOT/NISSAN/CITROEN E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO PARA O ANO DE 2025,"** seja adjudicado á entidade **"Germacar, Comercio e Reparação Automóvel, Lda."**, pelo valor de € 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA.

- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 05 de março de 2025

A Assistente Técnica


Elisabete Pombal Afonso